



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 9682/2018, fl. 12 verso;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 86, de 06 de junho de 2018, que outorga permissão de uso, a título precário, a Srª. Sônia Regina Côra, do imóvel box nº. 04 localizado na Rodoviária Floriano Sobral, Praça Paulo de Frontin, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Srª. Sônia Regina Côrab.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1449